TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração - SGA
sga@tce.ro.gov.br / www.tce.ro.gov.br
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas
CEP: 76801-327 – Porto Velho/RO
Tel. (069) 3211-9022 /3211-9000

TCE-RO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 23/TCE-RO/2011

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 23/TCE-RO/2011, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A SENHORA LUZIMARY FERREIRA HOSQUEM PIRES.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Presidente Dutra, 4229, nesta cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, representado por seu Presidente, Conselheiro **José Gomes de Melo,** resolve rescindir o Contrato nº 23/TCE-RO/2011 celebrado com a Senhora **LUZIMARY FERREIRA HOSQUEM PIRES**, inscrita no CPF sob o nº 087.297.087-61, nos termos da Cláusula discriminada a seguir:

CLÁUSULA ÚNICA – Com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93, fica declarado **RESCINDIDO** o presente Contrato, a partir de **15/12/2011**.

E, para firmeza e validade deste ato, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante do Tribunal de Contas de Estado Rondônia e pela contratada.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente/TCE-RO

LUZIMARY FERREIRA HOSQUEM PIRES
Contratada

VISTO: _____
Assessoria Jurídica/TCE-RO
Miguel Roumié Júnior



